PORTARIA 077/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 160, no livro nº 046, folhas nº 88, na datado de 22 de janeiro de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por **02 (Dois) anos** no período de **12 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2026**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva **CLAUSIVANE MARQUE DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 3961475 PC/PA e do CPF nº 698.232.432-04, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula **nº 010357-8.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 077/2024

PORTARIA 077/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 160, no livro nº 046, folhas nº 88, na datado de 22 de janeiro de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (Dois) anos no período de 12 de fevereiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva CLAUSIVANE MARQUE DA SILVA, brasileira, portadora do RG nº 3961475 PC/PA e do CPF nº 698.232.432-04, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 010357-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46B94250

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15/02/2024. Edição 3435
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/